



HOMOLOGO
12/01/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 772/21, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede, por um ano, à QI - Escola de Profissões, em Buritis, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 055/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 053/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um ano, à QI - Escola de Profissões, em Buritis, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da QI - Escola de Profissões, em Buritis, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 055/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 48
Em: 16/03/22